

contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 1º, Inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo junto ao DER/DF, para apresentação da titulação, do servidor PAULO COSTA FERNANDES, matrícula 184.902-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, aluno do curso de Mestrado Profissional em Geotecnica, na Universidade de Brasília, para o dia 31 de julho de 2022, conforme processo 00110-00001287/2019-20.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR ESTEVÃO GONÇALO TIMO, matrícula 221484-9, para substituir o CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula 02207125, no cargo de GERENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 03/03/2022 a 14/03/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 02423979, para atuar como executor titular, e MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 01837362, para atuar como suplente, junto ao Contrato Nº 009/2022 (SEI 80224223), adjudicado à empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.843.570/0001-53, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação na DF 440 - acesso à Escola Santa Helena, tudo conforme Edital de Concorrência nº 06/2021 (SEI 66128973) - Processo 00113-00009955/2021-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, página 67.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 0242425-8, para atuar como executor titular, e KENIO MARCIO AVELAR, matrícula: 0220771-0, para atuar como suplente, junto ao Contrato Nº 10/2022, adjudicado à empresa TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 10.441.611/0001-29, cujo objeto é a execução de obras de interseção no acesso II, da cidade de Sobradinho, junto ao Setor de Esportivo Conjunto D3, na BR-020, consoante às informações contidas no Edital de Concorrência nº 010/2021 (SEI 74494685).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, página 67.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e LUIZ ANTÔNIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço Nº 003/2022 (SEI 80214359), adjudicada às empresas: Lote 01 e Lote 02 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 37.131.539/0001-90. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2021 (SEI 75719505), Propostas de Preços das Contratadas: Lote 01 e Lotes 02 (SEI 76767356).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, página 67.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre a reestruturação da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

I) CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 172.421-5, como representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

II) IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS, matrícula 245.148-4, como representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;

III) STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 217.931-8 e CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, matrícula 221.281-1, como representantes da Subsecretaria de Administração Geral;

IV) MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 226.117-0, como representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes;

V) ANDRÉ HENRIQUE SANTOS, como representante do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal; e

VI) ANDREA LAGARES NEIVA, como representante da Associação dos Especialistas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis para concluir suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 184, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE, matrícula 2401657, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SGRH 02803042, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 16/02/2022 e pelo período de 16/03/2022 a 25/03/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
Altera a composição da Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS, instituída por intermédio da Portaria nº 637, de 26 de agosto de 2021.